



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2021**

**CONTRATO Nº:** 27/2019

**DATA DE ASSINATURA:** 23/04/2019

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 14/05/2019, D.O.U. Nº 91, Seção 3, Pág. 6.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A

A Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Substituta do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 27/2019, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 467,07 (quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) mensais e R\$ 5.604,84 (cinco mil seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) anuais para **R\$ 501,25 (quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos) mensais e R\$ 6.015,00 (seis mil quinze reais) anuais**, pelo período de 29/01/2020 a 28/01/2021, na sequência para **R\$ 617,23 (seiscentos e dezessete reais e vinte e três centavos) mensais e R\$ 7.406,81 (sete mil quatrocentos e seis reais e oitenta e um centavos) anuais**, pelo período de 29/01/2021 a 23/04/2021, representando uma diferença estimada a ser restituída a esta Pasta de **R\$ 733,77 (setecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)**, referente ao período de 29/01/2020 a 23/04/2021, em razão do reajuste de preços pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, em conformidade com a Cláusula Quinta do referido contrato.

**LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES**

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 25/01/2021, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **9517052** e o código CRC **44454234**.